

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº /2025.

*Manifesta profundo repúdio à exposição
"Mulheres que Resistem à Violência de Estado
– Ontem e Hoje", realizada no térreo da
Câmara Municipal de São Paulo, que profana
símbolos sagrados do cristianismo ao retratar
a ativista Marielle Franco como a Santíssima
Virgem Maria, configurando afronta à fé cristã
e ato de cristofobia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho manifestar **Moção de Repúdio** veemente à exposição "*Mulheres que Resistem à Violência de Estado – Ontem e Hoje*", realizada no espaço público desta Casa Legislativa, a qual apresenta uma imagem da ativista política Marielle Franco retratada nos moldes da Santíssima Virgem Maria, especificamente na representação do Sagrado Coração de Maria, uma das mais tradicionais e respeitadas devoções da fé cristã.

Tal representação é não apenas desrespeitosa, mas configura uma evidente **ofensa à fé cristã**, ao deturpar e profanar símbolos sagrados para promover uma agenda ideológica. A imagem – exibida no espaço oficial da Câmara Municipal – coloca Marielle



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

Franco como se fosse a própria Mãe de Jesus Cristo, usando atributos sacros como o véu, a auréola, as sete espadas no coração e a simbologia da dor redentora de Maria, conforme se extrai da imagem abaixo:



Ressalto que Marielle Franco não é santa, e quem reconhece santidade no âmbito do catolicismo é a **Igreja Católica Apostólica Romana**, conforme critérios teológicos e canônicos milenares. A apropriação de símbolos religiosos para fins político-ideológicos é um ato que viola frontalmente o respeito à liberdade religiosa e à sacralidade da fé cristã.

A representação deturpa a essência do divino, transforma a figura da Mãe de Deus em instrumento de propaganda política e comete um atentado contra o sentimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

religioso de milhões de cristãos brasileiros. Trata-se de um caso claro de cristofobia, termo que designa o preconceito, vilipêndio e hostilidade dirigidos contra os símbolos e fiéis do cristianismo.

A arte não pode ser utilizada como escudo para **profanar símbolos sagrados, vilipendiar a religião alheia ou agredir a espiritualidade de parte significativa da população brasileira**. O espaço público da Câmara Municipal, custeado por todos os cidadãos, não pode ser transformado em palco de intolerância religiosa ou de imposição ideológica.

Diante da gravidade dos fatos, manifesto **repúdio absoluto** à referida exposição e **requeiro providências urgentes** da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no sentido de promover retratação formal e pública à comunidade cristã – por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal de São Paulo –, que teve sua fé vilipendiada em pleno espaço público e institucional, em claro desrespeito à liberdade religiosa e à dignidade dos símbolos sacros.

Que a presente Moção de Repúdio seja encaminhada à **Presidência da Câmara Municipal de São Paulo**, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 8º andar, sala 808 – São Paulo/SP – CEP 01319-900.

SONAIRA FERNANDES**VEREADORA DO PARTIDO LIBERAL (PL)**

Palácio Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP
01319-900sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 - 10º Andar